



PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
19 MAI 2015
Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/DAE

INDICAÇÃO

Nº

278/15

AUTOR : Deputado Maurão de Carvalho

"Indica a Construção da Sede da Agência IDARON, no município de Rolim de Moura.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar, a possibilidade de: **"Construção da Sede da IDARON- Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia", Regional no Município de Rolim de Moura.**

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Vereador Jairo Primo Benetti - do município de Rolim de Moura, para a possibilidade de Construção da Sede Regional da IDARON no referido município, pois as Instalações existentes, não comporta a grande demanda da população, não oferecendo condições adequadas para o funcionamento de suas atividades e Programas a serem desenvolvidos anualmente, junto à população da Zona da Mata de nosso Estado, sendo: - Controle Sanitário do Rebanho Bovino; - Inspeção Sanitária de Produtos e Subprodutos de Origem Animal; - Fiscalização da Movimentação de Animais; - Fiscalização e Controle de Trânsito de Material Vegetal; - Fiscalização do Produto, Comercialização e Uso de Agrotóxicos e Inspeção e Classificação de Produtos de Origem Vegetal.

Informo ainda aos Nobres Deputados, que a Prefeitura Municipal, já autorizou a "Doação de uma Área de: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), caracterizado pelo Lote 1060-C, Qaudra: 14, Setor 04, localizado no perímetro urbano da cidade de Rolim de Moura, através das Leis municipais: 2303/2304 de 9 de agosto/2012. Portanto, com a área existente, solicito de Vs.Ex^{as}., a aprovação desta indicação, para que possamos encaminhar ao Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações, 19 de Maio de 2015.

VISAO DE EXPEDIENTE

Indicado Em 25/05/2015

DALE 358/2015

Maurão de Carvalho
Deputado Estadual - PP
Presidente-ALE-RO